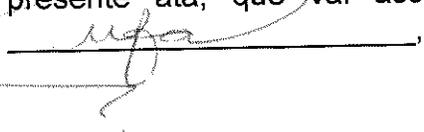


**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 010/2018 –
SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA EMEF HELENA
SMALL – SMED.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **CLAIR VIEIRA WANGON** este em substituição ao titular, com o objetivo de dar continuidade à Sessão suspensa do Processo Licitatório acima mencionado. As empresas participantes não enviaram representantes. Após análise final dos documentos de habilitação a Comissão decide por manter a decisão de inabilitar a empresa ARGENTA E VOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o item 4.1.1 do edital, e esclarece que quanto aos documentos de Qualificação Técnica e Econômico-Financeiro a mesma recebeu pareceres positivos. Em relação à empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, a mesma obteve parecer favorável quanto à Qualificação Técnica, porém não atendeu a Econômico-Financeiro, conforme documento apenso ao processo, emitido pelo contador da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando assim, a mesma inabilitada. Diante do acima exposto a Comissão suspende a presente sessão e abre prazo recursal. Fica esclarecido que a empresa ARGENTA E VOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA poderá durante o Prazo Recursal substituir ou alterar o Termo de Recurso já apresentado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Mariana Gomes e membros

 _____, _____ 